



**COMUNICADO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3645/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de cruzamento em dois níveis na Av. Independência x Rodovia do Xisto, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Possível interessada na participação da licitação em epígrafe, através de e-mail, formulou o questionamento abaixo, o qual segue respondido nos seguintes termos:

PERGUNTA: 01 - Os envelopes poderão ser enviados pelos correios?

RESPOSTA: Sim, os envelopes de habilitação e proposta poderão ser encaminhados por correio, desde que em tempo hábil para atendimento quanto à data e horário determinados no aviso e preâmbulo do edital;

PERGUNTA: 02- Há valores destinados para viagens para possibilitar a livre competitividade?

RESPOSTA: Não. Consoante subitem 9.2.6. do edital, nos preços cotados deverão estar inclusos todos os descontos **ou despesas** (despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como impostos e taxas, fretes, embalagens, etc.). As despesas com mão de obra e transporte serão de responsabilidade da CONTRATADA;

PERGUNTA: 03 - Foi especificado algum tipo de sondagem para o valor de R\$ 15.750,00 referente aos ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS? Pois devido aos diferentes tipos de sondagem, talvez este valor esteja aquém da realidade.

RESPOSTA: Não, o projetista deverá avaliar qual tipo de sondagem será necessária para elaboração do projeto



PERGUNTA:4 - Haverá alça de ligação deste viaduto/trincheira da via local (Av. Independência) com a Rodovia do Xisto? Ou será apenas um viaduto/trincheira que ligará diretamente a Av. Independência e a Rua Presidente Carlos Calvacante?

RESPOSTA: Serão projetados quantas alças forem possíveis para manter os fluxos existentes hoje na interseção, dentro das possibilidades aprovadas pelo DNIT.

Registre-se que os questionamentos de números 03 e 04 acima, por versarem sobre temas exclusivamente técnicos, foram respondidos e são de exclusiva responsabilidade da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas - conforme e-mail juntado aos autos.

Pelo exposto, considerando que referidos esclarecimentos não alteram em nada a formulação da proposta (§ 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93), mantém-se a sessão pública para o dia e horário previamente agendados, devendo o presente comunicado ser encaminhado à interessada, através de correio eletrônico, afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e disponibilizado no sítio eletrônico da PMA, junto ao edital completo.

Junte-se aos autos do PL cópia das comunicações eletrônicas embasadoras do presente comunicado e daquela referente ao encaminhamento da resposta à interessada.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.